



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA DE “SELEÇÃO ESPECÍFICA”**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial de “SELEÇÃO ESPECÍFICA” de 2020/2 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2020.2 que ingressarem via **Transferência** de outra universidade ou **por segunda Graduação** (portador de diploma), nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha de **“SELEÇÃO ESPECÍFICA”** de 2020 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do segundo semestre de 2020, na Graduação Presencial do Centro Universitário – FAM, e terá sua vigência no período de **25 de junho de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **13 de julho de 2020, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$ 99,00 é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.



2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma). O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, citado no **item 2.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.4 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

3.5 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso atinja o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.2 Primeira mensalidade grátis, R\$ 99,00 na segunda, e até 70% de bolsa (conforme curso escolhido pelo candidato) de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **transferência externa** ou **segunda graduação** (portador de diploma).

4.3 O desconto será aplicado sobre o percentual Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos de Educação a Distância).

4.4 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

DESCRICAÇÃO	PERÍODO	SELEÇÃO ESPECÍFICA
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	50
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	40
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	60
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	60
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	70
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	MATUTINO	50
BIOMEDICINA	NOTURNO	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	40
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	50
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	40
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	40
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	60
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	60
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	40
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	50
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	MATUTINO	40
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	40
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	60
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	60
DESIGN DE MODA	MATUTINO	40
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	50
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	50
DIREITO	MATUTINO	70
DIREITO	NOTURNO	60

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	60
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	60
ENFERMAGEM	MATUTINO	50
ENFERMAGEM	NOTURNO	50
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	60
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	60
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	60
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	60
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	60
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	60
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	60
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	60
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	60
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	60
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	60
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	60
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	60
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	60
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	60
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	60
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	60
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	40
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	50
EVENTOS	MATUTINO	40
EVENTOS	NOTURNO	50
FARMÁCIA	MATUTINO	50
FARMÁCIA	NOTURNO	50
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50
GASTRONOMIA	MATUTINO	60
GASTRONOMIA	NOTURNO	60
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	50
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	50
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	60
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	60
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	60
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	40
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	50
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	40
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	50

GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	50
HOTELARIA	MATUTINO	50
HOTELARIA	NOTURNO	60
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	50
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	60
JORNALISMO	MATUTINO	60
JORNALISMO	NOTURNO	60
LETRAS	MATUTINO	40
LETRAS	NOTURNO	40
LOGÍSTICA	MATUTINO	60
LOGÍSTICA	NOTURNO	50
MARKETING	MATUTINO	40
MARKETING	NOTURNO	40
MATEMÁTICA	MATUTINO	40
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	50
NUTRIÇÃO	MATUTINO	50
NUTRIÇÃO	NOTURNO	50
PEDAGOGIA	MATUTINO	40
PEDAGOGIA	NOTURNO	40
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	60
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	50
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	50
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	60
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	60
PSICOLOGIA	MATUTINO	50
PSICOLOGIA	NOTURNO	50
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	60
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	60
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	60
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	60
RADIOLOGIA	MATUTINO	60
RADIOLOGIA	NOTURNO	60
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	70
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	60
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	60
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	60
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	60
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50

TURISMO	MATUTINO	50
TURISMO	NOTURNO	50

DESCRICAÇÃO	PERÍODO	SELEÇÃO ESPECÍFICA
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	70
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	50
ARQUITETURA	MATUTINO	50
ARQUITETURA	NOTURNO	70
BIOMEDICINA	MATUTINO	50
BIOMEDICINA	NOTURNO	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	50
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	50
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	70
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	50
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	70
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	MATUTINO	70
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	70
DESIGN COMERCIAL	MATUTINO	70
DESIGN COMERCIAL	NOTURNO	70
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	60
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	70
DESIGN DE MODA	MATUTINO	70
DESIGN DE MODA	NOTURNO	70
DIREITO	MATUTINO	70
DIREITO	NOTURNO	70
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO/LICENCIATURA)	MATUTINO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO/LICENCIATURA)	NOTURNO	50
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	70
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	70
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	70

ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	70
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	70
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	50
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	50
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	70
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	50
EVENTOS	MATUTINO	70
EVENTOS	NOTURNO	70
FARMÁCIA	MATUTINO	50
FARMÁCIA	NOTURNO	50
FISIOTERAPIA	MATUTINO	50
FISIOTERAPIA	NOTURNO	50
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	50
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	70
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	50
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	50
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	60
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	50
HOTELARIA	NOTURNO	70
LOGÍSTICA	MATUTINO	70
LOGÍSTICA	NOTURNO	50
MARKETING	MATUTINO	50
MARKETING	NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	50
NUTRIÇÃO	MATUTINO	50
NUTRIÇÃO	NOTURNO	70
PEDAGOGIA	MATUTINO	70
PEDAGOGIA	NOTURNO	50
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	70
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	50
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	70
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	70
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	70
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	70
RADIOLOGIA	MATUTINO	50
RADIOLOGIA	NOTURNO	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	70

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50
TURISMO	MATUTINO	70
TURISMO	NOTURNO	70

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados nos **itens 4.2 e 4.4** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores Adobe, Crefisa, Toscana, Panda, FAM Colaborador, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, Catho, Educa Mais e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *campi* do *Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus*, *turno* ou *curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do item 4.3 deste REGULAMENTO.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos que obtiver ofertas de percentual Vigente de Bolsas iguais.

5.6 Não serão aceitas transferências para os últimos semestres dos cursos de graduação.

5.7 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha de “**SELEÇÃO ESPECÍFICA**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.



5.8 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

5.9 As vagas são limitadas, sujeitas à existência de vagas remanescentes.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação vigente, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.



6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 25 de junho de 2020.

De CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS